

INDICAÇÃO Nº 52 /2026

“O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de identificação nas comunidades rurais do município, por meio da instalação de placas indicativas contendo nomes e distâncias das comunidades, povoados, assentamentos, escolas, pontos turísticos e locais de romarias pertencentes ao município de Dianópolis.”

APROVADO
Data 14/05/26

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade facilitar o acesso, a localização e a orientação nas comunidades rurais e locais de romarias do município, beneficiando moradores, visitantes, romeiros, transportadores, equipes de saúde, segurança pública e demais serviços essenciais.

A ausência de sinalização adequada para identificação das comunidades, escolas, pontos turísticos e locais de romarias dificulta a localização desses espaços, o deslocamento de serviços públicos e o atendimento de ocorrências emergenciais, além de comprometer a orientação de moradores e visitantes no município.

A instalação das placas indicativas contribuirá para uma melhor organização territorial, auxiliando na identificação de comunidades, escolas, pontos turísticos e locais religiosos, além de fortalecer a identidade cultural e tradicional das regiões rurais. A medida também favorecerá o desenvolvimento social, cultural e econômico dessas localidades.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande relevância para a população, garantindo mais segurança, acessibilidade e valorização das comunidades e tradições do município de Dianópolis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

RECEBEMOS
Em 08/05/26
[Assinatura]
Câmara Municipal de Dianópolis

[Assinatura]
Antônio Rodrigues Quirino
Vereador

[Assinatura]
PROF^ª. EDNA VIEIRA
Vereadora Primeira Secretária